



LOTE III – ÓLEOS LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	15W40 Diesel	Shell	Litro	500	42,00	21.000,00
128	15W40 Diesel Galão	Shell	Galão	300	419,50	125.850,00
130	5w30 Diesel	Shell	Litro	600	42,00	25.200,00
132	Aditivos Radiador	Bardal	Litro	400	19,00	7.600,00
133	Água Bi-Desmineralizada	Orbi Química	Litro	1000	7,50	7.500,00
134	Antiferrugem, embalagem com 300 ML	Sun	Und	115	14,50	1.667,50
135	Descarbonizante, embalagem com 300 ML	Sun	Und	110	22,50	2.475,00
136	Dot 3	Bosch	1/mai	50	33,18	1.659,00
137	Dot 4	Bosch	1/mai	50	29,40	1.470,00
138	Graxa Chassi	Shell	Galão	30	540,00	16.200,00
139	Graxa Rolamento	Shell	Galão	25	695,00	17.375,00
140	Hidraulico 68	Shell	Galão	100	315,00	31.500,00
141	Limpa Contato, embalagem com 300 ML	Sun	Und	105	14,50	1.522,50
142	Óleo 80	Shell	Litro	100	38,40	3.840,00
143	S1 ATF	Shell	Litro	100	39,60	3.960,00
144	S2 G140 Galão	Shell	Galão	75	750,00	56.250,00
145	S2 G140 Litro	Shell	Litro	75	37,80	2.835,00
146	S2 G90 Galão	Shell	Galão	75	615,00	46.125,00
147	S2 G90 Litro	Shell	Litro	75	37,80	2.835,00
VALOR TOTAL:						376.864,00
(TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)						

VALOR TOTAL LOTES I e II, itens selecionados	436.248,87
(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	

Id:125270D62FEAA955



DECRETO Nº 473, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre mudança de nível dos Profissionais do quadro de Magistério Público Municipal do município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a prescrição do Art. 32 da Lei nº 093 de 08/03/2010.

DECRETA:

Art.1º Os profissionais do magistério público municipal abaixo relacionados são elevados aos respectivos níveis por terem adquirido a progressão para cada intervalo de 4 (quatro) anos.

SERVIDOR	NÍVEL
ANA CRISTINA PORTELA DE BRITO	III
JORDIANA MARIA DE SOUSA	IV
MARINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	IV
RITA MARIA ABADE DA CONCEIÇÃO	IV
ROSIANE CANDEIRA DOS SANTOS	IV

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 14 de Junho de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:0CC55AF4B9C2A660



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS- PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de Julho de 2024, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici Dos Portelas- PI, 14 de Junho de 2024.

Ancelino da Silva Machado
 Pregoeiro

Id:07384513439AAB9C



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
 CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Concorrência Eletrônica nº 003/2024 Processo Adm. nº 041/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza urbana, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 27.055.729/0001-11

VALOR: R\$ 531.079,20 (quinhentos e trinta e um mil e setenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 14 de junho de 2024.

HELI MARQUES DE
 CARVALHO:00830
 345361

Assinado de forma digital
 por HELI MARQUES DE
 CARVALHO:00830345361
 Dados: 2024.06.14 12:32:48
 +03'00'

Heli Marques de Carvalho
 Prefeito Municipal